



# DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 65920235435

QUINTA, 16 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

EDIÇÃO N° 659

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS

**Lucilene Gomes Prefeita Municipal**  
Imprensa oficial instituída por **520/2017**



## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2023. ....	2
PORTARIA Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2023. ....	3
► Comissão Permanente de Licitação .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO. ....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser  
confirmada na página do Diário Oficial na  
internet, no endereço**

**<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br>**

**por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**65920235435**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, altera o Decreto nº 39, de 30 de março de 2021 e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 78/2021 de 22 de março de 2021,

**CONSIDERANDO** a as decisões em assembleia realizada em 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Buriti do Tocantins - TO, conforme disposição abaixo:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Antonio Leandro Sousa dos Santos

Suplente: Maristela Alves da Costa

Titular: Maria Alice Melo da Silva Costa

Suplente: Paula Roberta de Oliveira

**Representantes dos professores da educação básica pública:**

Titular: Joab da Silva Abreu

Suplente: Janete Silva Alves

**Representantes dos diretores de escolas municipais:**

Titular: Maria Kelly de Oliveira Gomes

Suplente: Marlúcia Saraiva

**Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

Titular: Adriana Maria Bezerra

Suplente: Maria Luiza Melo

**Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

Titular: Paulo Vitor Damasceno de Oliveira

Suplente: Luiz Cláudio Alves da Cunha

Titular: José Jean Torquato Gonçalves

Suplente: Sebastiao Pereira da Silva Junior

**Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

Titular: Erlane Cristina Silva do Nascimento

Suplente: Marinalva Rodrigues

Titular: Francisco Gomes da Silva

Suplente: Maria de Lurdes de Lima Lopes

**Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):**

Titular: Gardene de Jesus dos Santo Carvalho Araújo

Suplente: Vandeilson dos Santos Pereira

**Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Daniela Vieira Lima

Suplente: Holanda Brito Reis

**Representantes de organizações da sociedade civil:**

Titular: Evania de Araújo da Cunha Alves

Suplente: Antonia Regina Gomes

Titular: Rosa Martins da Silva

Suplente: Paulo da Silva Lemos

**Representantes das escolas campo / zona rural:**

Titular: Varia Valdinez Ferraz

Suplente: Creunice de Moura Chaves

**Art. 2º.** O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, na presente composição, termina 31 de dezembro de 2026, não permitindo-se a recondução para o próximo mandato de 4 (quatro) anos, conforme disposto no Artigo 15º da Lei Municipal nº 78/2021, de 22 de março de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no DECRETO Nº 39/2021 de 30 de março de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV, e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.701-38 para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins - TO**, e exercer a Função de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins**, inscrito no CNPJ nº 11.204.812/0001-75.

- **1º.** Compete a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde além das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a legislação que regula e rege a matéria em apreço.

I - Assinar e firmar Convênios, Gestão Financeira, Contábil, patrimonial e administrativa, Prestar contas, submeter ao Conselho de Saúde as demonstrações mensais da Receita e despesa.

- **2º.** Na qualidade de Agente Político, faz jus aos subsídios mensais atribuídos na Lei de Subsídios, e cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor, Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tornando sem efeitos a Portaria nº 121, de 01 de julho de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2023.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma presencial:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.** TIPO: Menor Preço por item.  
**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO, conforme características e especificações do Termo de

Referência. **ABERTURA:** 29 de março de 2023, às 09:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: [cpl.buriti.to@gmail.com](mailto:cpl.buriti.to@gmail.com). 16 de Março de 2023.